
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1300/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0182/2026, de 03 de fevereiro de 2026 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 03 (três) diária (s) no valor do montante de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ao (a) senhor (a), **Humberto Carlos Bandeira Costa Filho**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Brasília/DF**, no(s) dia(s), 11 a 13 de agosto de 2026, para participação do Secretário Executivo do Município de Apodi/RN, , na Mobilização Municipalista, a ser realizada em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:3C637FE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2026. Edição 3853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>